

TITULAR: Fabiana Marins Coimbra de Almeida - Matrícula: 44573
 SUPLENTE: Letícia Pinheiro de Oliveira - Matrículas: 101134/102413

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 17 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1811286

Resolução

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 014, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o processo eleitoral suplementar destinado ao preenchimento de vaga(s) de suplência decorrente(s) de vacância na representação da sociedade civil, no segmento de representantes dos usuários ou de organizações de usuários, no Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, para o Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido nos artigos 18 e 22 da Lei nº 4.388, de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2026, conforme Ata nº 450, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.388, de 13 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a vacância na representação da sociedade civil, no segmento de representantes dos usuários ou de organizações de usuários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Resolução COMASSE nº 004/2016 (Regimento Interno), que prevê a instituição de comissões temporárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo de habilitação do segmento de representação da sociedade civil, especificamente dos representantes dos usuários ou de organizações de usuários, candidatos(as)/eleitores(as), bem como dos(as) postulantes a eleitores(as).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta por cinco conselheiros(as) do COMASSE e contará com apoio técnico da Secretária Executiva e de outros conselheiros do Conselho, conforme segue:

Composição	Representatividade
Rayner Rocha Soares	Sociedade Civil
Dilma Maria Zucolotto	Sociedade Civil
Maria Aparecida Ferreira Pinto	Sociedade Civil
Heliamar Laura Leonel Raimundo	Poder Público
Ronisley Nascimento Silva	Poder Público

Art. 3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição e elegerá, entre seus membros, um(a) presidente, um(a) vice-presidente, pertencentes a segmentos distintos, e um(a) coordenador(a).

Art. 4º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:
 I - verificar e analisar a documentação dos segmentos de representação da sociedade civil postulantes à habilitação e emitir parecer;

II - habilitar os segmentos de representação da sociedade civil postulantes a designar candidato(a)/eleitor(a), pessoa física, bem como os(as) postulantes a eleitor(a);

III - divulgar a relação dos segmentos de representação da sociedade civil habilitados e não habilitados ao processo eleitoral, ou seja, habilitados e não habilitados a designar candidato(a)/eleitor(a), bem como os(as) postulantes a eleitor(a);

IV - analisar e julgar os pedidos de recurso;

V - divulgar as decisões referentes aos recursos apresentados.

Art. 5º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 90 (noventa) dias para realizar todos os trâmites administrativos e legais necessários à conclusão do processo eleitoral, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de junho de 2026.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE

Biênio 2025-2027

Protocolo 1810510

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 015, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da programação para recebimento de emenda parlamentar federal destinado a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente) Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2026, Ata nº 450/2026 em formato presencial.

Considerando Processo nº 26857/2026, apresentado pela a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente)

Resolve:

Art. 1º Aprovar Programação para recebimento de emenda parlamentar federal para custeio destinada a Associação Menino Jesus - AME (Projeto Semente) - programação nº 3205002202600010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 junho de 2026.

RAYNER ROCHA SOARES

Presidente do COMASSE

Biênio 2025-2027

Protocolo 1810512

Errata

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 005/2024 - PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES - GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO** do Edital de Convocação Nº 015/2026, referente ao Concurso Público Edital Nº 005/2024 - SEGEPLAN, Publicado no Diário Oficial do Município em 02 de junho de 2026.

1. No Item 2 do Edital de Convocação, **onde se lê:** "A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **17 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.**"

Leia-se:

"A documentação deverá ser apresentada, **obrigatoriamente**, através da autuação de processo eletrônico no Portal <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/login>, por meio do tipo de processo: **PROCESSO DE ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024 - GERAL** no período de **17 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026.**"

2. No Item 3 do Edital de Convocação, **onde se lê:** "Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no endereço <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>"

Leia-se:

"Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações disponíveis na pasta de "Sistema de Processos Digitais (Cidadão/Empresa)" localizada no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/secretaria/SEICIT>."

3. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital de Convocação nº 015/2026.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 16 de junho de 2026.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN

Protocolo 1810545

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026, PROCESSO: 25546/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEDEC) VISANDO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM DOAÇÃO COM ENCARGOS CESSÃO DE EQUIPAMENTO (CAMINHÃO) PARA ASSOCIAÇÕES DE PESCA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CESSÃO DE EQUIPAMENTO (CAMINHÃO UTILITÁRIO) ÀS ASSOCIAÇÕES DE PESCA DO MUNICÍPIO DA SERRA.

Onde se lê:"

2.2 As associações de pesca desempenham papel essencial na organização da produção, na comercialização e no apoio aos pescadores, porém enfrentam limitações logísticas, especialmente quanto ao transporte de insumos, equipamentos e do pescado, o que impacta custos, regularidade das entregas e a capacidade de acesso a mercados.

"Leia-se:"

2.2 As associações de pesca desempenham papel essencial na organização da produção, na comercialização dos produtos e no fortalecimento da cadeia produtiva da pesca, porém enfrentam limitações logísticas, especialmente no transporte e na distribuição de gelo, insumo indispensável para a conservação do pescado, o que impacta diretamente custos operacionais, regularidade do abastecimento, a qualidade dos produtos e a capacidade de acesso a novos mercados, o que compromete a competitividade e a sustentabilidade da atividade pesqueira local.
PERMANECE INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL.

Serra 17 de junho de 2026.

Izolina Márcia Lamas da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SEDEC

Protocolo 1810951

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Termos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 13391/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Mettal Serviços de Engenharia Ltda.

OBRA: Elaboração de levantamentos, estudos, projetos e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de construção de casas da cultura do congo nos Bairros: Maria Níobe, Manguinhos e São João, no Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 07/07/2026.

ID (TCEES): 2022.069E0600002.17.0001

Data da Assinatura: 16/06/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1810775

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2024

PROCESSO Nº: 49033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Proad Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ltda.

SERVIÇOS: Execução de levantamentos e projetos de prevenção e combate a incêndio, incluindo projetos de arquitetura e engenharia necessários às adequações, e aprovação junto ao corpo de bombeiros de diversas unidades de saúde do Município da Serra/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2024 por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15/07/2026, bem como do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 24/06/2026.

ID (TCEES): 2022.069E0600002.17.0001

Data da Assinatura: 16/06/2026

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1810791

Errata

ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2025.

PROCESSO Nº 43.935/2026 - SEMAS.

Publicado em 17/06/2026.

Locador: JOSÉ MIRANDA NETO.